



JUSTIFICATIVA

A referida Emenda será destinada à Agência de Cooperação Intermunicipal em saúde Pé da Serra - ACISPES ? inscrita no CNPJ nº 01.203.485/0001-83, localizada na Rua Ataliba de Barros, nº. 05, no bairro São Mateus, Cep. 36.025-275, para realizações de consultas especializadas, exames e cirurgias de cataratas com a finalidade de desafogar a fila do SUS no Município.

Palácio Barbosa Lima, 11 de dezembro de 2025.

Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PCdoB

